DECRETO N. 2.374, DE 17 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor HENRY CARLOS BOERO COSTA, Engenheiro Civil - Cadastro nº 16.412, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade de BRASÍLIA-DF, a fim de discutir o Projeto do Porto de Guajará Mirim, junto a Órgãos Financiadores, no período de 17.07 a 19.07.84.

# Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

**Teobaldo de Monticello Pinto Viana**

Secretário de Estado da Administração